

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 031/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 032/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 031/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de expediente, conforme descrito no <u>ANEXO I</u>, do Edital Convocatório do Pregão n. 031/2014, da empresa R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 01.005.844/0001-98, sediada na Rua Carius, n. 224, Vila Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07230-030, telefone (11) 2482-3309, e-mail paulo@rsbrasiletiquetas.com, neste ato representada pela Senhora Rute Lopes de Souza Dias, residente em Mogi das Cruzes/SP e inscrita no CPF sob o n. 044.982.108-08.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Papel A4, 100% reciclado. Resma com 500 folhas. Marca: RS Brasil Preço unitário por resma: R\$ 11,29 (onze reais e vinte e nove centavos).	1.500 resmas

Obs.: Conforme tabela abaixo, a quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, será:

ITEM	QUANTIDADE
hemah	250 resmas

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega deverá ser feita Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na rua Tiradentes n. 7, bairro Kobrasol, no município de São José, no horário das 13h às 18h.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2014.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 031/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 26 de maio de 2014.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

> RUTE LOPES DE SOUZA DIAS SÓCIA-DIRETORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

> RAFAEL ALEXANDRE MACHADO COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS